

54.04-03 / 555-04-03



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0XX44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PSL

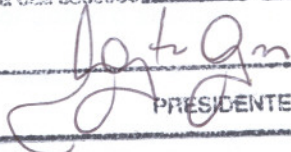
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 438 / 2003

Campo Mourão, 31 / 03 / 03 Horas: 8:55

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>04 / 04 / 03</u>
 PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, respaldado no artigo 128, inciso I, do Caderno Normativo desta Casa de Leis, vem através da presente **INDICAR** a seguinte sugestão ao Senhor Tauillo Tezelli - Prefeito do Município:

- Para que através dos procedimentos legais e Departamento competente da municipalidade, seja feito o patrolamento e cascalhamento nos pontos críticos da estrada que dá acesso as propriedades dos Senhores: Martim Kaiser, Francisco Kaiser, Anildo Guadanin e Milton Munhões, entre o Rio da Várzea e o Rio Canguçu, divisa com o Município de Mamborê.

JUSTIFICATIVA:

Visando a melhoria significativa da vida dos que residem nas proximidades, bem como o trabalho e o escoamento das safras dos agricultores destas localidades, são os motivos que levam a sugerir ao Executivo Municipal a urgente realização de tais obras, pois alguns pontos encontram-se em péssimas condições de trafegabilidade.

- Enviar cópia ao Senhor Martim Kaiser, na Rua Edmundo Mercer, nº 910, Campo Mourão.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná em 31 de março de 2003.


ISIDORO MORAES
Vereador